



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA
"Casa Legislativa José Antônio de Oliveira"



Câmara Municipal de Lagoa-PB
APROVADO EM: 05/12/2022
Jucélio Vieira de Sates
CPF 021.890.084-84
PRESIDENTE

Parecer 04/2022
Ao Projeto de Resolução nº 001/2022
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer Favorável ao Projeto de
Resolução nº 001/2022, de 05 de
dezembro de 2022.

DATA: 05/12/2022

MATÉRIA: Projeto de Resolução nº 001/2022, de 05 de dezembro de 2022.

AUTOR DA MATÉRIA: Poder Legislativo

EMENTA DA MATÉRIA: "ALTERA, INSERE E REVOGA DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATOR: Ver. JÚCELIO FERNANDES DA SILVA

RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 001/2022, de 05 de dezembro de 2022, de autoria do Poder Legislativo, tramita nesta Casa Legislativa e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas regimentais internas desta Casa Legislativa, com finalidade de que seja elaborado PARECER sobre a matéria.

VOTO DO RELATOR

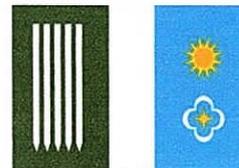
Primeiramente quanto a iniciativa é importante ressaltar que o Regimento Interno da Câmara Municipal em vigência, é alterado por Projeto de Resolução, sendo necessário, em âmbito local, que a proposta, tenha o processo legislativo deflagrado pelos agentes que podem propor tais alterações, e o mesmo está de acordo com o inciso I do art. 41, da Lei Orgânica Municipal.

ENCAMINHAMENTO DO PARECER

Diante do exposto, após analisar a Proposta e confrontá-lo com os Princípios da Constitucionalidade e da Legalidade que regem a Administração Pública, bem como as previsões constitucionais relativas o Projeto de Resolução nº 001/2022, de 05 de



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA
"Casa Legislativa José Antônio de Oliveira"



dezembro de 2022, o relator signatário Ver. JUCELIO FERNANDES DA SILVA, profere parecer FAVORÁVEL a presente Proposta, submetendo-o à análise dos demais membros desta Comissão na forma Regimental. É o Voto.

Sala das Comissões da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB, em 05 de dezembro 2022.


JUCELIO FERNANDES DA SILVA

Relator da Comissão Permanente de Constituição e Justiça.



RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão

A Comissão Permanente de Constituição e Justiça, em sessão realizada no dia 05 de dezembro de 2022, opinou pela constitucionalidade do Projeto de Resolução nº 001/2022.

RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

a favor, pelas conclusões do parecer

contra, pela reprovação do parecer

JÚCELIO FERNANDES DA SILVA

Relator da Comissão de Constituição e Justiça

a favor, pelas conclusões do parecer

contra, pela reprovação do parecer

DANIEL FELIPE CARNEIRO DE MEDEIROS

Membro da Comissão de Constituição e Justiça

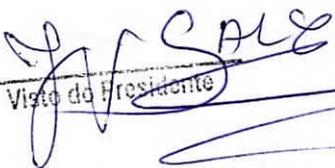
a favor, pelas conclusões do parecer

contra, pela reprovação do parecer

VOTOS A FAVOR

Daniel Felipe Campos de Medeiros
Theresa Cristina da Silva Costa
Leandro Edson da Silva
Roberto Luiz de Jesus
EMACISIO ROBERTO DOS SANTOS
Manuel de Artur de C. -
Leandro Vieira de Sousa

VOTOS COM PÁRION


Visto do Presidente